

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 039/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 039/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo(a) e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação se torna necessária com a finalidade de constituir a Equipe multidisciplinar que atenderá as demandas da educação conforme preconiza a Lei nº 13.935/2019.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 21 DE MARÇO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator